



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 25648/2025

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Eduir Silva , e em toda a sua extensão, no Bairro Mata da Praia/ES, CEP: 29.065.380.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 25.648/2025, oriundo do processo nº 37.130/2025, de autoria do(a) Vereador(a) DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370033003300310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **19/12/2025 09:37**

Checksum: **0E00C08FACFF92F73EA41A67DE2130D057A9595CC9011FA56FEDE052B9F1C19A**